



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 323/2024

Objeto: Contratação de show Jair Kobe (Guri de Uruguaiana) para Natal em família da prefeitura Municipal de Itati/RS.

Fundamentação Legal: ART. 74, I.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor valor por item.

Propostas: O presente processo não procedido de publicação de intenção de contratação, seguindo sua fundamentação legal ART, 74, I.

Proponente: Prefeitura Municipal de Itati.

CNPJ: 04.158.995/0001-74

Item: Contratação de show Jair Kobe (Guri de Uruguaiana) para Natal em família da prefeitura Municipal de Itati/RS.

Marca cotada: Guri de Uruguaiana.

Valor Unitário: conforme tabela descrita no termo de Referência.

Fornecedor vencedor: GURI DE URUGUAIANA LTDA.

CPF/CNPJ: 41.470.109/0001-70

Valor da Contratação: R\$ 30.000 (Trinta mil reais).

Justificativa do Valor da Contratação

O valor da contratação foi obtido por meio de orçamento levando em conta o artigo: 74, I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação, tudo isso em consonância ao termo de referência de Inexigibilidade 30/24, Termo de Formalização de Demanda, uma vez que ¹a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 74, I, da Lei 14.133/2021. Encaminha-se o processo para ratificação da autoridade competente.

Itati, 16 de outubro de 2024.

¹ Retirar caso a contratação seja por inexigibilidade de licitação.